



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2020

OBJETO: Locação do Veículo Caminhão M.BENZ, Ano 2002, Placa HXC 0764/PB para realizar a coleta diária de Lixo e Entulhos na Cidade de Cacimba de Areia – PB, através da empresa **NATANAEL DE LUCENA LIMA**, CPF: 056.253.974-30.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.000 Secretaria de Infraestrutura – 15 452 1008 2031 - Manutenção dos serviços de Limpeza Pública – ELEMENTO DE DESPESA - 3390.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Cacimba de Areia - PB, 03 de agosto de 2020.



PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Jornal Oficial do Município de Cacimba de Areia-PB

Lci n.º 095/97. de 10 de Março de 1997 - Terça feira 04 de agosto de 2020 Tiragem: 50 Exemplares 045

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2020

OBJETO: Locação do Veículo Caminhão M.BENZ, Ano 2002, Placa HXC 0764/PB para realizar a coleta diária de Lixo e Entulhos na Cidade de Cacimba de Areia - PB, através da empresa **NATANAEL DE LUCENA LIMA**, CPF: 056.253.974-30.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia - PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.000 Secretaria de Infraestrutura - 15 452 1008 2031 - Manutenção dos serviços de Limpeza Pública - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 66, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Cacimba de Areia - PB, 03 de agosto de 2020.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 53/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA - PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e NATANAEL DE LUCENA LIMA, CPF: 056.253.974-30.

OBJETO: Locação do Veículo Caminhão M.BENZ, Ano 2002, Placa HXC 0764/PB para realizar a coleta diária de Lixo e Entulhos na Cidade de Cacimba de Areia - PB.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, incisos II e IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e na Medida Provisória n.º 961/2020

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Cacimba de Areia - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.000 Secretaria de Infraestrutura - 15 452 1008 2031 - Manutenção dos serviços de Limpeza Pública - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

VIGÊNCIA: 04/08/2020 À 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia - PB, 04 de agosto de 2020, **PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS**, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.